

COMUNICADO FERIADOS DE CARNAVAL

A Associação Empresarial de Rolim de Moura (ACIRM), considerando a proximidade das festividades de carnaval e as dúvidas de seus associados, vem comunicar e esclarecer o que segue:

- a) O dia 08 de fevereiro de 2016 (segunda feira), **É CONSIDERADO FERIADO ESTADUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO COMERCIÁRIO**, instituído pela Lei Estadual n° **1.604 de 24 de julho de 2006**, que não foi revogada, esta Lei Estadual dispõe o seguinte:

“Institui feriado estadual, toda segunda feira de carnaval, em homenagem ao Dia do Comerciário”.

- b) No tocante ao dia 09/02;2016 (terça-feira de carnaval) **É CONSIDERADO FERIADO MUNICIPAL**, instituído pela lei **1.990 de 20 de Abril de 2011**:

“Declara Feriado Municipal os dias assim considerados pelo costume e cultura de nosso povo, a Sexta-feira da Paixão, Corpus Christ e Terça-Feira de Carnaval.”

- c) O Acordo Coletivo SITRACON/FECOMÉRCIO 2016/2017 em sua Cláusula Vigésima Quarta, disponível em: <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>, e <http://www.sitracom-ro.com.br/convencoes-coletivas-20152016/>, determina as regras para os trabalhos aos feriados.

Portanto, COMUNICAMOS que fica a critério do associado decidir, sob sua inteira responsabilidade, trabalhar nesses dias ou conceder estas folgas aos seus funcionários.

Atenciosamente,


KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE
Presidente